

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.441, de 17 de agosto de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de execução de obras de drenagem;

Considerando o que consta no processo nº 49351/2006 e as manifestações favoráveis dos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

Considerando, finalmente, a competência cometida ao poder público para planejar o uso e a ocupação do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de interesse para execução de obras de drenagem, os imóveis agora especificados, situados no "Loteamento Jardim das Acácias", no Bairro de Nova Parnamirim, com as dimensões seguintes:

- Parte do lote 04, da Quadra F, medindo 20,05m² (vinte metros e cinco centímetros quadrados), no valor de R\$ 2.406,00 (dois mil, quatrocentos e seis reais).
- Parte do lote 05, da Quadra F, medindo 0,79m² (setenta e nove centímetros quadrados); no valor de R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º. O valor total atribuído aos imóveis objetos da desapropriação de que trata este Decreto é de R\$ 2.500,80 (dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos), consoante avaliação procedida pela

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Tributação, cujos laudos e demais documentos integram o respectivo processo expropriatório.

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo correrá à conta da respectiva dotação orçamentária específica.

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 17 de agosto de 2007.


AGNELO ALVES
Prefeito


Josyane Pinto Giesta
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano